



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

“Simpatia do Centro Oeste”



## LEI Nº 1757/2021

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Categoria Econômica
Prefeitura Municipal de Alvinlândia	Executivo	02 – 07 Secretaria Municipal de Saúde	02 – 07 – 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00 – R\$ 100.000,00

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Fonte de Recurso
0120	Possibilitar o acesso direto da população as ações e serviços públicos de saúde, por meio da gestão obedecendo aos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Integralidade, integridade, Eluidade e Participação Social.	Visando o controle, o monitoramento e avaliação de doenças, o Município realizará ações que promovam a redução da mortalidade, melhorado a qualidade de vida da população.	População do Município	08- Emendas Parlamentares Individuais 15 - Outras Transferências Estaduais



# Município de Alvinlândia

## Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Indicadores	Ação	Função Subfunção	Unidade de Medida	Valor R\$	Código de Aplicação
População Residente no Município	2029 – 0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	10.301	3.237 habitantes	R\$ 100.000,00	300.088

**Artigo 2º** - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2021 pelo repasse de recursos financeiros efetuados pelo Governo Estadual, por intermédio de Emendas Parlamentares Individuais, podendo ser suplementado se necessário.

**Parágrafo Único:** Fica condicionada estritamente a utilização de equipamentos na Saúde.

Valor da despesa no 1º exercício de (2.021)..... R\$ 100.000,00  
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício (2.021)..... 100%  
Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2.021)..... 100%

**Artigo 3º** - Prevalerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, assim como o Plano Plurianual para o exercício de 2.021.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 20 OUTUBRO DE 2021.

  
Abigail Cateli Dias  
Prefeita Municipal

*Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal de Administração



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## ANEXO I

Assunto: Projeto de Lei nº 069/2021

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Bomba de infusão
02	02	Computadores
03	04	Impressoras
04	04	Cama hospitalar
05	02	Aspirador de secreção
06	03	Suporte de soro
07	03	Cadeira de banho
08	02	Mesa de escritório
09	03	Nebulizador portátil
10	04	Cadeira de roda adulto
11	02	Cadeira de roda pediátrica
12	03	Cadeira de roda obeso
13	02	Laringoscópio adulto com 03 lâminas, reta ou curva
14	02	Armário tipo B/M para farmácia
15	05	Colchão para cama hospitalar
16	05	Muleta
17	03	Colchão d'água
18	02	Colchão casca de ovo
19	05	Cadeiras de escritório giratórias
20	10	Aparelhos de pressão
21	08	Aparelhos de pressão digital
22	01	Monitor multiparâmetro UP7000
23	02	Maca com prancha de parada
24	02	Canula de entubação com balão blue line porten 6.00 mm nº 6
25	02	Canula de entubação com balão blue line porten 6.00 mm nº 7
26	02	Canula de entubação com balão blue line porten 6.00 mm nº 8
27	01	Carrinho de emergência com 04 gavetas bio-tek
28	02	Ozox ar office

  
Abigail Cateli Dias

